



Câm

LEI Nº 4.596 DE 12 DE Dezembro DE 2022.

Projeto de Lei nº 029/2022, de autoria do Ver. Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona.”


O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO MUNDO AZUL ARAGUAIA – AMAA/BG, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.662.447/0001-64, com sede na Rua dos Lírios, Quadra 12, Lote 12, no Bairro Jardim Anchieta, nesta Cidade de Barra do Garças - MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 12 de dezembro de 2022.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Hebert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 224751-0